

PORTARIA Nº 201/2024

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS À
SERVIDORA MUNICIPAL**

Valoir Chapuis, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede férias interrompidas pela Portaria 053/2024, a servidora Aline Meira Reisdofers, ocupante do cargo de Enfermeira, a contar o período de gozo de 24 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 24 de maio de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Diane Kemmerich da Silva
Diretora de Departamento